

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº. 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.751/0001-06, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, conjunto 01 - Bloco 07, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Galafassi, têm entre si, justo e contratado os serviços técnicos especializados para a aplicação denominada e-LIC, em operação no CIASC, celebram o presente Termo Aditivo nº. 004/2023 ao Contrato nº. 906/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, reajustar o valor do contrato, com base no IPCA de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, que é de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), alterando os valores mensais do item 3.1.1 do contrato, **a partir de 10 de fevereiro de 2023**, de R\$ 19.889,58 (dezenove mil e oitocentos oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$21.038,07** (vinte e um mil e trinta e oito reais e sete centavos)
- 1.2 - O valor global anual estimado do contrato passa a ser **R\$252.456,84** (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 29 de março de 2023.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Luiz Alberto Galafassi
Representante Legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LG2H132F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA ORTHMANN DA SILVA** (CPF: 014.XXX.609-XX) em 30/03/2023 às 17:56:21
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 13/09/2022 - 18:42:03 e válido até 12/09/2025 - 18:42:03.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 30/03/2023 às 18:47:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 31/03/2023 às 13:39:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 31/03/2023 às 14:49:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ ALBERTO GALAFASSI** (CPF: 548.XXX.929-XX) em 03/04/2023 às 08:24:10
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 23/01/2022 - 17:00:00 e válido até 23/01/2025 - 17:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROMARIO LUIZ COAN** (CPF: 341.XXX.009-XX) em 03/04/2023 às 13:40:54
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 08/02/2023 - 13:56:58 e válido até 07/02/2026 - 13:56:58.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDA3OF83OV8yMDIwX0xHMkgxMzJG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000078/2020** e o código **LG2H132F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.